



**MINISTÉRIO DA DEFESA  
EXÉRCITO BRASILEIRO  
COMANDO MILITAR DO SUL  
5ª REGIÃO MILITAR  
(Comando das Armas do Estado do Paraná/1890)  
“REGIÃO HERÓIS DA LAPA”**

**PONTUAÇÃO CURRICULAR INICIAL (MÉDICOS ESPECIALISTAS)**

O Presidente da Comissão de Seleção Especial, no uso de suas atribuições legais, torna pública a Pontuação Curricular Inicial do Aviso de Convocação para Seleção ao Serviço Militar Temporário nº 013-SSMR/5, de 09 de fevereiro de 2024, conforme abaixo discriminado:

**OBSERVAÇÕES:**

- 1) Os critérios de desempate previstos no Aviso de Convocação para Seleção não foram aplicados neste momento. Os referidos critérios serão adotados em fase posterior.
- 2) Para identificar se deixou de receber pontuação em algum dado curricular utilizado na inscrição, o candidato deverá acessar o sistema e verificar o status de avaliação dos documentos inseridos. Os documentos não aceitos estão com o status “**invalidado**”. São as causas **mais comuns de invalidação**:
  - a) documentos incompletos, faltando os dados necessários para comprovação;
  - b) documentos em que não é possível identificar o candidato (sem identificação ou em nome de outra pessoa);
  - c) documentos sobre os quais não seja possível apurar a validade, veracidade e idoneidade (ex: documentos sem assinatura ou sem outro meio de validação, como QR Code ou links de verificação de autenticidade);
  - d) documentos inseridos no campo errado;
  - e) graduação, especialização e demais títulos fora da área de interesse;
  - f) pós-graduação faltando os dados exigidos no Aviso (tema da dissertação / tese defendida, histórico escolar etc, conforme o caso);
  - g) declaração de que está cursando ou de matrícula para cursos que não são requisitos;
  - h) utilização de um mesmo título em dois ou mais campos para pontuar;
  - i) cursos que não atendem a carga horária mínima ou cujo documento não informa a carga horária, nos casos em que o Aviso exige essa comprovação;
  - j) utilização de mais de um diploma objetivando alcançar a carga horária mínima com o somatório de cursos;
  - k) na comprovação da experiência profissional (cada período lançado deve conter todos os documentos necessários no respectivo campo):
    - CTPS física sem a página de identificação ou sem o extrato do CNIS;
    - “print” da CPTS digital, ao invés do PDF exportado, conforme exigido no Aviso de Convocação;

- CTPS digital sem os dados pessoais para identificação do candidato;
- experiência fora da área de interesse ou que antecede a data de conclusão do curso ou especialização exigido como requisito, conforme exigências de cada Aviso de Convocação;
- experiência em cargos genéricos para os casos em que o Aviso de Convocação exige experiência em áreas específicas (ex: experiência com cargo apenas de Médico, mas a área exige experiência comprovada em Terapia Intensiva);
- utilização de Extrato do FGTS, Contracheque, Termo de Posse, Boletins, Folhas de Alterações e outros documentos não previstos no Aviso de

Convocação;

- períodos de experiência em que o documento informa alteração de cargo a contar de determinada data: foram considerados apenas os períodos em que exerceu cargo compatível com a área de interesse;
- docência (exceto para áreas do Magistério), estágio, monitoria, tutoria, atividade voluntária, participações em congresso, bolsa de estudo e/ou pesquisa, trabalho autônomo ou sócio de empresa / empresário individual, além de outras atividades não previstas no Aviso de Convocação;
- Declarações de experiência em Organizações Militares não assinadas pelo Comandante da Organização Militar, conforme exigido pelo Aviso de Convocação.

l) muitos dos erros comuns podem ser entendidos com a leitura das **Orientações para Inscrição**, publicadas na página de acompanhamento, e do **Aviso de Convocação**.

### 3) Orientações acerca do **Pedido de Revisão da Pontuação**:

- antes de interpor o Pedido de Revisão, o candidato deverá acessar o sistema, abrir os documentos inseridos e verificar se foram atendidas as exigências do Aviso de Convocação.**
- para a interposição do pedido, o candidato deverá se atentar ao previsto no Capítulo “DOS PEDIDOS DE REVISÃO DA PONTUAÇÃO” do Aviso de Convocação;
- eventuais Pedidos de Revisão serão aceitos no dia **23/02/2024**, entre **08:30 horas e 11:00 horas** (horário de Brasília), devendo ser protocolados pessoalmente ou por meio de procuração na 5ª Região Militar (na Seção de Serviço Militar Regional), na Rua 31 de Março, s/nº, Bairro Pinheirinho, Curitiba, PR, não sendo aceito o envio por correio, fax ou internet.
- NÃO SERÃO ANALISADOS NOVOS DOCUMENTOS.** O julgamento dos pedidos se limitará aos documentos constantes no sistema, enviados no momento da inscrição on-line.
- o pedido deverá indicar os supostos erros e as respectivas fundamentações e ser elaborado de acordo com o modelo anexo ao Aviso, devendo o candidato observar o seguinte:
  - além do pedido de revisão, preencher e entregar também o **RECIBO DO PEDIDO**, conforme modelo em anexo ao Aviso.
  - NÃO ENCADERNAR** o pedido.
  - NÃO** anexar documentos que **JÁ ESTÃO LEGÍVEIS NO SISTEMA.**
  - NÃO** anexar ficha de inscrição, publicações disponíveis na página de acompanhamento ou páginas do Aviso de Convocação. Caso queira usá-las como fundamentação, basta citá-las indicando o artigo, anexo ou item.
- Ao interpor um pedido de revisão, a CSE poderá analisar, além dos itens questionados, todas as demais informações do candidato no processo seletivo, podendo resultar em **aumento ou decréscimo da pontuação**, em **não acolhimento** do pedido ou em **desclassificação do candidato**.

## CANDIDATOS A MÉDICO ESPECIALISTA TEMPORÁRIO

**- Área de Interesse: MEDICINA - ONCOLOGIA**

**Guarnição: CURITIBA - PR**

<b>N°</b>	<b>Candidato</b>	<b>Pontuação</b>
1	OTAVIO AUGUSTO NOSCHANG MOREIRA	13.5

**- Área de Interesse: MEDICINA - QUALQUER DAS ESPECIALIDADES PREVISTAS NESTE AVISO COM EXPERIÊNCIA COMPROVADA EM TERAPIA INTENSIVA**

**Guarnição: CURITIBA - PR**

**SEM CANDIDATO APTO**

**- Área de Interesse: MEDICINA - UROLOGIA**

**Guarnição: CURITIBA - PR**

<b>N°</b>	<b>Candidato</b>	<b>Pontuação</b>
1	FABIANE ZIVANOV ROXO	12.0

Curitiba, 22 de fevereiro de 2024.

**HAMILTON TEIXEIRA CAMILLO – Coronel R1**  
Presidente da Comissão de Seleção Especial